

EDITAL Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2018

SELEÇÃO DE FARMACÊUTICO

Divulgação de julgamento de inscrições dos candidatos do processo seletivo nº 05/2018 às funções temporárias de Farmacêutico.

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o teor da ata nº 01 exarada pela Comissão designada para responder pela realização do processo seletivo simplificado – PSS nº 05/2018, destinado à seleção de candidatos para a contratação nas funções de Farmacêutico a que menciona, faz saber a seguir relação das inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos do referido certame:

| INSCRIÇÕES DEFERIDAS | |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| FARMACÊUTICO | |
| Nº Inscrição | NOME DO CANDIDATO |
| 1 | ANA LETÍCIA BOGER |
| 2 | SANDRELI SCHEFFELMEYER KOEPEL |
| 3 | CARLA RAQUEL CATANI |
| 4 | DANIELA CRISTINA PEREIRA |
| 5 | RAFAELA EIDT SEIDLER |
| 6 | SUELEN BARCELOS ASTARITA RENNER |
| 7 | ANIELE APARECIDA PETRI |
| 8 | MARISIA FRANZEN |
| 9 | DANIELLE BOTOLINI SCHWANTES ZAMIN |
| 10 | KATYANNA PETRY |
| 11 | ADRIANO CONTTRI HILGERT |
| 12 | DANIELE SCHERER DREWS |
| 13 | EVELINE DISCHKALN STOLZ |
| 14 | TATIANA MATURANO CORÓ |
| 15 | DIONARA GELATI |
| 16 | MARGA KARLINSKI |
| 17 | LAURA LORENZINI ZANETTI |
| 19 | FERNANDA DAIANA DOS SANTOS BORGES |
| 20 | DANIELE VALANDRO COSSTIN |

| | |
|----|-----------------------------|
| 21 | LUIZA SILVA PACHECO |
| 22 | LIGIA REGINA GARBINATO |
| 23 | MELISSA KRISTOCHEK DA SILVA |
| 25 | FERNANDA ORSOLINI |
| 26 | DIENIFER SIORIN KIELING |

| INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | | |
|-------------------------------|--------------------------|---|
| FARMACÊUTICO | | |
| Nº Inscrição | NOME DO CANDIDATO | MOTIVO |
| 18 | LETÍCIA SAIFER PICOLI | Não apresentar exigências do Edital – Itens 4.1.4 e 4.1.5 |
| 24 | NAIANE MOHR | Não apresentar exigências do Edital – Item 4.1.1 |
| 27 | JAQUELINE CORREA | Não apresentar exigências do Edital – Itens 4.1.3 – 4.1.4 e 4.1.5 |

Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas, poderão interpor recurso fundamentado no prazo de dois (02) dias úteis a partir da publicação do presente edital, mediante remessa de requerimento através do correio eletrônico processoseletivo@ijui.rs.gov.br.

Não havendo a interposição de recurso no prazo legal, a comissão passara à etapa de pontuação e classificação, com elaboração de edital de classificação preliminar do certame.

Ijuí, 24 de Setembro de 2018.

VALDIR HECK
PREFEITO

ELIO JOÃO QUATRIM
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO